



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 516 /2023

Autor: Deputado Eduardo Carneiro

Determina a estadualização da estrada vicinal que liga a sede do Município de Tacima ao Parque Estadual da Pedra da Boca, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Determina a Estadualização do Trecho da Rodovia PB-111 que liga a sede do município de Tacima ao Parque Estadual da Pedra da Boca.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Maio de 2023.


Eduardo Carneiro

Deputado Estadual - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

JUSTIFICATIVA

A estadualização de rodovias é a transferência de um trecho ou conjunto de trechos rodoviários e acessos, da jurisdição municipal para a estadual.

Com esse ato, as estradas passam a ser de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER/PB), facilitando a realização de serviços de melhoria das suas condições gerais de tráfego.

Por essa, e por tantas outras razões, pedimos aos nossos pares que aprove este Projeto de Lei.

Contamos com o apoio dos nosso pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de Maio de 2023

Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD.